

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Sílvia de Almeida, 470 – Cidade Saúde - Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

MEMO SMS – Nº 0049/2025**Itapevi, 23 de abril de 2025****Assunto: Resp.: Câmara Municipal - Indicação Nº 1684/2025****Câmara Municipal / Criação do Programa Municipal de Saúde Mental**

Em resposta ao nobre presidente da Câmara Municipal, Ilmo Sr. Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, sobre a indicação da criação de um programa municipal de Saúde Mental.

Em avaliação às considerações elencadas e evidenciadas pelo nobre vereador, apontamos como de importante relevância as pautas em cuidados em Saúde Mental nos diversos âmbitos municipais, e afirmamos que para tal, é necessário que possamos ter dotação orçamentária para fortalecer as equipes de Saúde Mental, tanto com profissionais como psiquiatras e psicólogos quanto com outras formações afins, igualmente capazes de estabelecer cuidados nesse ínterim, a saber: fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, enfermeiros e técnicos de enfermagem, clínicos, dentre tantos outros da equipe multidisciplinar.

A atual estrutura da saúde mental na Secretaria de Saúde conta com três CAPS (os quais cuidam de adultos, pessoas em situação de abuso de álcool e outras drogas, crianças e adolescentes em condições de transtornos mentais severos e persistentes); quatro equipes de saúde mental em unidades básicas de saúde e uma equipe de saúde da família, Centro de Reabilitação, serviço de atenção especializado e Centro de Referência da Saúde da Mulher.

Salientamos, ainda, a importância do fortalecimento das equipes de saúde mental em outros âmbitos e Secretarias, a exemplo: Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Educação, Diversidade dentre outras, para que se tenha o alcance ao que o programa vislumbra.

Sendo o que nos cabia informar até o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Ilma Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes

Secretária Municipal de Saúde

Luiz Naporano / Claudiney Yamaguti

Especialistas em Saúde / Psicologia Clínica

Rua Carmem Sílvia de Almeida, 470 – Cidade Saúde - Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Telefone: (11) 4143-8499



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de abril de 2025

Ofício S.G. nº 1188/2025

Assunto: Resposta da indicação 1684/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1188 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **PDF0UTXJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: *****.550.628-****) em 28/04/2025 às 11:18:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 041639/2025** e o código **PDF0UTXJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.